



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **LETÍCIA PISONI**, matrícula 437, ocupante do cargo de Assessor de Secretário Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 20 (vinte) dias a contar de 02 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2023, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao segundo dia do mês de janeiro de 2023.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Fernanda Veronese**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda substituta